

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 259/2015
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O Processo de Seleção Publica de Provimento Efetivo para o Cargo de **Técnica de Enfermagem**, ocorrera através de Concurso Publico realizado em 2010 neste Município.

CONSIDERANDO: a Carta de Desistência da Sr^a. **Ludiane Rodrigues da Silva**, Portadora do RG: 0940577615 CPF: 044.094.205-50 protocolado no RH em 28 de outubro de 2015, solicitando seu Desligamento do Quadro de Funcionários Efetivos desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Exonera a Pedido a Servidora Sr^a. **Ludiane Rodrigues da Silva**, Portadora do RG: 0940577615 CPF: 044.094.205-50 Servidoras efetivas, Investida no Cargo de Técnica de Enfermagem através de Aprovação em Concurso Publico de Provimento Efetivo no ano de 2010.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2015.

Secretaria de Saúde em, 06 de novembro de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Deisiane Costa Brotas Marques
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 260/2015
DE 06 DE NOVEMBRO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **MARIA ALDAZIZA SÁ TELES DA FONSECA, Agente Comunitária de Saúde**, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **MARIA ALDAZIZA SÁ TELES DA FONSECA, Agente Comunitária de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de novembro de 2015, e finalizando em 03 de fevereiro de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2015..

Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de Novembro de 2015.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 261/2015
DE 06 DE NOVEMBRO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **MARIA ZILMA FONSECA DE SOUZA, Agente Comunitária de Saúde**, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **MARIA ZILMA FONSECA DE SOUZA, Agente Comunitária de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de novembro de 2015, e finalizando em 03 de fevereiro de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2015..

Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de Novembro de 2015.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br